



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 1 - POLO DE INOVAÇÃO CAMPOS DOS GOYTACAZES, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Torna público que estão abertas as inscrições para seleção de pesquisadores e estagiários para atuar no Projeto “Desenvolvimento de Dispositivo de Monitoramento Microsísmico” do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes, referente ao contrato n° 04 (EMBRAPII: PIFF-1803.0009), assinado em 05 de março de 2018, pela empresa Invision Geofísica LTDA, Instituto Federal Fluminense e com a interveniência da Fundação PRÓ-IFF.

O Diretor Geral do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam a seleção de estudantes para atuar no Projeto “Desenvolvimento de Dispositivo de Monitoramento Microsísmico” do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O IFFluminense e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII firmaram em 21/09/2015, o Termo de Cooperação Tecnológica n° 01/2015, com objetivo de credenciamento do IFFluminense como um Polo Embrapii Instituto Federal em Estruturação, denominado Polo de Inovação Campos dos Goytacazes (PICG), com recebimento de recursos financeiros não reembolsáveis concedidos pela EMBRAPII, para o estabelecimento de cooperação entre as partes visando o financiamento parcial dos custos de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I a serem contratados pelo o IFFluminense junto a empresas do setor industrial;

1.2 O PICG está credenciado pela EMBRAPII para atuar na área de **Monitoramento e Instrumentação para o Meio Ambiente**: “desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras voltadas para o uso eficiente de recursos naturais no ambiente industrial, sendo as subáreas de competência: Monitoramento energético: desenvolvimento de soluções de monitoramento para uso eficiente de recursos elétricos, térmicos, solar, eólicos, hídricos e oriundos de biomassa no ambiente industrial; Monitoramento de resíduos: desenvolvimento de soluções para monitoramento de resíduos industriais voltadas a reciclagem, aproveitamento energético, reutilização e tratamento dos resíduos; Monitoramento de recursos hídricos: desenvolvimento de soluções para monitoramento e uso racional da água no ambiente industrial, conservação, reuso e tratamento de efluentes”;

1.3 O PICG assume o compromisso de atingir metas de desempenho pactuadas com a EMBRAPAII mediante Plano de Ação aprovado.

1.4 Considerando que dentro do que estabelece a Portaria 37/2015 da Setec/MEC, que dispõe sobre o funcionamento dos Polos de Inovação da Rede Federal de EPCT, o PICG deve atuar, de acordo com o Art. 2 “no atendimento de demandas das cadeias produtivas por Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e à formação profissional para os setores de base tecnológica, conforme estabelecido na Portaria no 1.291, de 30 de dezembro de 2013” e de acordo com o Art. 4 “Os Polos de Inovação deverão exercer suas atividades de pesquisa aplicada e prestação de serviços tecnológicos, em consonância com as demandas e necessidades dos setores da economia e da sociedade, com vistas ao desenvolvimento regional e nacional.”, considera-se, além da área descrita no o item 1.2, ainda as seguintes áreas de atuação:

- Ciências Exatas e da Terra;
- Engenharias;
- Ciências Agrárias.

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital visa seleção de quatro estudantes para atuar no Projeto “**Desenvolvimento de Dispositivo de Monitoramento Microsísmico**” do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes;

2.2 Os alunos selecionados para fazer parte da equipe do projeto atuará, por meio de concessão de bolsas, em conjunto com o escritório de projetos do PICG, responsável por executar atividades de gestão e planejamento de projetos de inovação tecnológica em parceria com empresas industriais.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser aluno (a) do Instituto Federal Fluminense (IFFluminense);

3.2 Atender aos requisitos do perfil do candidato, conforme a vaga pretendida (Anexo II);

3.3 Estar com o Currículo Lattes atualizado há no máximo 30 dias que antecedem a inscrição para este Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio dos documentos solicitados para o endereço de e-mail pmo.picg@iff.edu.br, sendo:

a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I). O arquivo editável do Anexo I poderá ser solicitado através deste mesmo endereço eletrônico;

b) Cópia de RG e CPF;

c) Currículo Lattes com toda a documentação comprobatória na área do projeto, conforme

perfil do candidato (Anexo II);

4.2 A documentação deverá ser digitalizada e enviada junto com o formulário preenchido em formato PDF.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 O aluno selecionado deverá colaborar na execução e condução das atividades de PD&I no âmbito de atuação do PICG, visando a excelência operacional do mesmo, incluindo:

- Desenvolver as atividades descritas no Plano de Trabalho aprovado, com o suporte do escritório de gerenciamento de projetos;
- Discutir com o escritório de gerenciamento de projetos do PICG eventuais alterações no plano de trabalho aprovado;
- Cumprir com as responsabilidades e compromissos estabelecidos neste edital;
- Prestar informações ao PICG sempre que solicitado;
- Cumprir a carga horária semanal estabelecida neste edital, conforme item 6.3.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 O pagamento seguirá a legislação e regulamentação vigentes quando do início do projeto;

6.2 Os recursos destinados ao pagamento dos alunos selecionados, advindos do referido contrato, serão geridos pela Fundação PRÓ-IFF;

6.3 O valor é de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) para o cargo de pesquisador e de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para o cargo de estagiário. A carga horária de trabalho é de 20 horas semanais, para ambos os cargos, que deverão ser cumpridas integralmente no Polo de Inovação.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção do aluno será, na primeira fase, por meio da análise do Currículo Lattes e da documentação comprobatória e, na segunda fase, por meio de entrevista;

7.2 Os candidatos aprovados na primeira fase serão convocados para a entrevista por meio de e-mail enviado do endereço pmo.picg@iff.edu.br contendo informações como data, horário e local. Além disso, essas informações serão publicadas no Portal de Seleções;

7.3 Na entrevista será avaliado o perfil do candidato, sua disponibilidade de horários, conhecimentos, saberes e habilidades pertinentes para o exercício das atividades relacionadas ao projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A documentação e as informações prestadas pelo aluno serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não

fornecer a documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

8.2 Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do PICG;

8.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFFluminense, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

8.4 O projeto será desenvolvido no Polo de Inovação Campos dos Goytacazes - PICG do Instituto Federal Fluminense, na BR 356 km 158, Martins Lage, Campos dos Goytacazes/RJ. O aluno selecionado por meio deste Edital poderá utilizar o transporte disponibilizado pelo PICG durante o desenvolvimento de suas atividades.

9. CRONOGRAMA

9.1 O Cronograma que rege este edital é o que se apresenta abaixo:

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Inscrição	19 a 26/03/2018
Análise da documentação	27/03/2018
Resultado parcial e convocação para entrevista	28/03/2018
Recurso	29/03/2018
Entrevistas	30/03/2018 (manhã)
Resultado final	30/03/2018
Início das atividades	02/04/2018

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2018.

Rogério Atem de Carvalho
Diretor Geral do PICG

Simone Vasconcelos Silva
Diretora de Gestão de Projetos

O documento original e assinado está disponível no Gabinete da Direção Geral do PICG.

ANEXO I – Formulário de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	
RG:	CPF:
Nº Celular:	Nº Telefone:
Endereço:	
E-mail:	
Link para o currículo Lattes:	

CURSO

Nome do curso:	
Período:	Nº Matricula:
Campus:	
Código de vaga pretendida:	

Campos dos Goytacazes, de de 2018

Assinatura do candidato

ANEXO II – Perfil do candidato por código de vaga

Código de vaga/Modalidade	Requisitos	Número de vagas	Turno
	Requisitos Obrigatórios		

<p>01 Pesquisador</p>	<p>-Estar regularmente matriculado no primeiro ou segundo ano do Mestrado em Sistemas aplicados a Engenharia e Gestão – SAEG;</p> <p>-Formação em Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação Industrial;</p> <p>-Experiência em programação de computadores.</p> <p>Requisitos Desejáveis</p> <p>-Experiência com sistemas embarcados;</p> <p>-Experiência em linguagem C;</p> <p>-Experiência em <i>Test Driven Development</i>.</p>	<p>01</p>	<p>Manhã/ Tarde a combinar</p>
<p>02 Pesquisador</p>	<p>Requisitos Obrigatórios</p> <p>-Estar regularmente matriculado no primeiro ou segundo ano do Mestrado em Sistemas aplicados a Engenharia e Gestão – SAEG;</p> <p>-Ter formação em Engenharia de Controle e Automação Industrial ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Elétrica ou Tecnólogo em Sistemas de informação e afins.</p> <p>Requisitos Desejáveis</p> <p>-Experiência em projeto e confecção de placas de circuito impresso;</p> <p>-Experiência com sistemas embarcados;</p> <p>-Experiência com placas de aquisição de dados;</p> <p>-Experiência com instrumentação de processos.</p>	<p>01</p>	<p>Manhã/ Tarde a combinar</p>
	<p>Requisitos Obrigatórios</p> <p>-Estar regularmente matriculado em Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação;</p>		

<p>03 Estagiário</p>	<p>-Experiência em programação de computadores.</p> <p>Requisitos Desejáveis</p> <p>-Experiência com sistemas embarcados;</p> <p>-Experiência em linguagem C;</p> <p><i>-Experiência em Test Driven Development.</i></p>	<p>01</p>	<p>Manhã/ Tarde a combinar</p>
<p>04 Estagiário</p>	<p>Requisitos obrigatórios</p> <p>-Estar regularmente matriculado em Engenharia de Controle e Automação Industrial, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Elétrica.</p> <p>Requisitos desejáveis</p> <p>-Experiência em projeto e confecção de placas de circuito impresso;</p> <p>-Experiência com sistemas embarcados;</p> <p>-Experiência com placas de aquisição de dados;</p> <p>-Experiência com instrumentação de processos.</p>	<p>01</p>	<p>Manhã/ Tarde a combinar</p>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Simone Vasconcelos Silva, DIRETOR - CD4 - DIGPPI**, em 19/03/2018 20:37:28.
- **Rogério Atem de Carvalho, DIRETOR - CD2 - DGPICG**, em 19/03/2018 10:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6308

Código de Autenticação: e9e53daafd

